

Por Arthur Guimarães

Ato abre oficialmente prazo para a oposição de embargos de declaração. Leia a íntegra da decisão

O Supremo Tribunal Federal ([STF](#)) publicou, nesta sexta-feira (25/8), o acórdão do julgamento em que os ministros fixaram regras para a implementação do [piso da enfermagem](#). A decisão foi proferida pela Corte no último dia 3 de julho na ADI 7.222. [Leia a íntegra](#).

A Corte, por maioria, estabeleceu a necessidade de negociação coletiva no setor privado e que o valor do piso da enfermagem determinado na [Lei 14.434/2022](#) deverá prevalecer caso não se chegue a um acordo em até 60 dias, contados da [data de publicação da ata do julgamento \(12/7\)](#).

[Leia aqui na íntegra](#).

Fonte: JOTA, em 25.08.2023